



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1840 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 24 de abril de 2017

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Extrato de Resumo de Termo de Rescisão Amigável

2 - CPL

- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Despacho
- Despacho
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Não Comparecimento à Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato de Resumo de Termo de Rescisão Amigável

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA.....: FRANCISCA PEREIRA CALDAS MATA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Rescisão, de forma amigável, o Termo de Contrato, celebrado em 23 de fevereiro de 2017, entre o **MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a **Sr.^a FRANCISCA PEREIRA CALDAS MATA**, referente à locação de 01 (um) imóvel destinado a instalação e funcionamento da unidade do Centro de Referência de Assistência Social–CRAS (João XXIII), objeto de Dispensa de Licitação nº. **9.23.01.002/2017**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fica rescindido, de forma amigável, o Termo de Contrato referenciado na Cláusula Primeira, fundamentado nos termos do Inciso II, do Art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c com a Cláusula Sétima, item 7.3.2, do Termo Contratual ora rescindido, em face da adoção de boas práticas administrativas que busquem a consecução de objetivos primordiais no atendimento da conveniência administrativa, encerrando de pleno direito esta relação legalmente constituída.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 03 de abril de 2017.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL.

EMÍLIA SUZANA LOPES DE FREITAS – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

FRANCISCA PEREIRA CALDAS MATA – CONTRATADA.

CPL

Termo de Autorização de Dispensa Nº 04040501/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a serviço de mão de obra mecânica, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.*

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa F GENILSON GOMES, inscrita no CNPJ nº 23.467.144/0001-58, no valor total estimado de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 11 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa F GENILSON GOMES., inscrita no CNPJ nº 23.467.144/0001-58, no valor total Estimado de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), referente à SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 11 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADOS: F GENILSON GOMES

CNPJ nº 23.467.144/0001-58

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 11 de abril de 2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Despacho

Processo nº 09010801/2017

Dispensa de Licitação nº 10020801/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de Translado de Pacientes encaminhados a outros municípios pela secretaria de saúde.

O Prefeito Constitucional de Pau dos Ferros/RN, Leonardo Nunes Rêgo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em trâmite, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria deste Município, às fls. **044/047**, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos,

DECIDE: Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto da Dispensa de Licitação nº **10020801/2017**.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Pau dos Ferros/RN, 21 de Abril de 2017.

LEONARDO NUNES RÊGO
Prefeito

Despacho

Processo nº 09030201/2017.

Dispensa de Licitação nº 02010903/2017

Objeto: Inscrição de 04 procuradores municipais no I Congresso Brasileiro de Direito Processual Civil na cidade do Natal/RN.

O Prefeito Constitucional de Pau dos Ferros/RN, Leonardo Nunes Rêgo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como: Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em trâmite, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

DECIDE: Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **DECLARAR ANULADO** o Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **02010903/2017**.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Pau dos Ferros/RN, 21 de abril de 2017.

LEONARDO NUNES RÊGO

Prefeito

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 130401/2017

ORIGEM: Pregão Nº 90006/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: F A NUNES GONDIM - ME

CNPJ (MF) Nº 12.995.411/0001-43

OBJETO: Escolha de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades do Centro de Apoio Psicossocial II - CAPS, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 38.402,55 (trinta e oito mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 546 - 3 . 8001 . 10 . 302 . 10 . 2.93 . 0 . 339030 - Material de Consumo Valor Global: R\$ 38.402,55(trinta e oito mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 13/04/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

F A NUNES GONDIM - ME12.995.411/0001-43

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 040403/2017

ORIGEM: Pregão Nº 90007/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: F. F. ALMEIDA COSTA - ME

CNPJ (MF) Nº 09.160.424/0001-98

OBJETO: Escolha de empresa especializada em Transporte Escolar durante o ano 2017, para o deslocamento de Professores da sede do Município para a zona rural e Alunos da rede Municipal de ensino de Pau dos Ferros/RN, com vista a garantia da disponibilidade de escola para estudantes que moram distantes das unidades de ensino municipais. Conforme especificação das rotas constantes no anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 603 - 2. 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.44 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Valor Global: R\$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 04/04/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL
F. F. ALMEIDA COSTA – ME 09.160.424/0001-98

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 130403/2017

ORIGEM: Pregão Nº 90006/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: R N NOGUEIRA ME

CNPJ (MF) Nº 03.325.665/0001-63

OBJETO: Escolha de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades do Centro de Apoio Psicossocial II - CAPS, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 65.130,40 (sessenta e cinco mil e cento e trinta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 546 - 3 . 8001 . 10 . 302 . 10 . 2.93 . 0 . 339030 - Material de Consumo
Valor Global: R\$ 65.130,40(sessenta e cinco mil e cento e trinta reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 13/04/2017 a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL
R N NOGUEIRA ME 03.325.665/0001-63

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 130402/2017

ORIGEM: Pregão Nº 90006/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: KASUMARO K. DA SILVA ME

CNPJ (MF) Nº 25.990.021/0001-22

OBJETO: Escolha de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades do Centro de Apoio Psicossocial II - CAPS, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 3.582,00 (três mil e quinhentos e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 546 - 3 . 8001 . 10 . 302 . 10 . 2.93 . 0 . 339030 - Material de Consumo
Valor Global: R\$ 3.582,00(três mil e quinhentos e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 13/04/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL
KASUMARO K. DA SILVA ME25.990.021/0001-22

Termo de Autorização de Dispensa Nº 20040201/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a contratação de empresa para prestação de serviços de Hospedagem na Cidade de Fortaleza no período de 24 à 25/04, no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício, visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos

previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao emissão de serviços de Hospedagem na Cidade de Fortaleza no período de 24 à 25/04 , especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.202.699/0001-30, no valor total estimado de R\$ 587,40 (quinhentos e oitenta e sete reais quarenta centavos), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 21 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas: **ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.202.699/0001-30, no valor total Estimado de R\$ 587,40 (quinhentos e oitenta e sete reais quarenta centavos), referente à contratação de empresa para prestação de serviços de Hospedagem na Cidade de Fortaleza no período de 24 à 25/04 , no tocante ao desenvolvimento das ações técnicas e administrativas a serem executados no início do presente exercício.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 21 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Hospedagem na Cidade de Fortaleza no período de 24 à 25/04, conforme especificações técnicas constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADOS: **ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**

CNPJ N° 24.202.699/0001-30

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 587,40 (quinhentos e oitenta e sete reais quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 21 de abril de 2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Não Comparecimento à Convocação**

O Senhor, JOSE FERRARI DE OLIVEIRA candidato para função MÉDICO - PSF, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº001/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros neste município, foi convocado e não compareceu dentro do prazo determinado no edital de convocação, conforme publicação em diário oficial 05 de abril de 2017.

Pau dos Ferros/RN, 24 de abril de 2017

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS**

PREFEITO

Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA

Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:

Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000www.paudosferros.rn.gov.br